

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2837

Florianópolis/SC, quinta-feira, 10 de dezembro de 2020

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMEN	то
URBANO	7
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN	
CASCAES	7
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	8
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	
PUBLICOS	10
ANEXOS	11

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.316, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR PAULO ROBERTO SIMONE FERRARI para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Sistema de Apoio Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, a partir de 10/12/2020. Florianópolis, aos 10 de dezembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL **EVERSON MENDES SECRETÁRIO** MUNICIPAL DA CASA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02365/2020 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Carolina Seibel Chassot, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Psicólogo, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a)

Secretaria Municipal de Saude. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 20 de novembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretário Municipal da Administração

PORTARIA № 02386/2020 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Bruna Leidens Correa Silvello, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Assistente Social, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saude. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 23 de novembro de 2020. Katherine Schreiner -Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 02454/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3726/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Jane Maria Correa Setubal, matrícula n.º 11708-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Servicos, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, ao 3º referente quinquênio, vencido 28/02/2009. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria 2778/2019.

PORTARIA N.º 02456/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3857/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Liliane Falanga, matrícula n.º 16964-1, ocupante do cargo de Psicologo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2837

Florianópolis/SC, quinta-feira, 10 de dezembro de 2020

pg. 2

(trinta) dias, no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao 3º quinquênio, vencido em 17/04/2020. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 02460/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3368/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Jose Amantino Cameu, matrícula n.º 07895-6, ocupante do cargo de Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de 90 (noventa) dias, no período de 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021, referente ao 2º guinguênio, vencido 03/06/1997. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria 2778/2019.

PORTARIA N.º 02461/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3957/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licenca Prêmio à servidora Susana Beatriz Wainstein, matrícula n.º 11155-4, ocupante do cargo de Medico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao 4º guinguênio, vencido em 02/05/2013. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 02462/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3941/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Noemi Hilda da Silva Leal, matrícula n.º 13099-0, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao 4º guinguênio, vencido 10/12/2015. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do

Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 02463/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 4022/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licenca Prêmio ao servidor Eduardo Bente, matrícula n.º 28547-1, ocupante do cargo de Psicologo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 90 (noventa) dias, no período de 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021, referente ao 1º quinquênio, vencido em 31/07/2017. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA № 02476/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, com base no Decreto 11.374/2013, e com base no paragrafo único, do art. 71 da Lei Complementar nº 596, de 27 de janeiro de 2017, resolve DESIGNAR, o servidor SERGIO RICARDO DE SOUZA, matrícula — 53.883-3, ocupante do cargo de Secretaria do Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, para atuar na Secretaria Municipal da Administração, com ônus para o destino, pelo período de 01/12/2020 a 28/02/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 529/SMA/DSLC/2020 - Objeto: serviços de logística de armazenamento e gestão de almoxarifado para os órgãos do Município de Florianópolis. Empresa: Branet Gestão de Logística em Saúde Ltda - ME. CNPJ: 02.630.826/0001-60. Vigência: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado conforme a lei. Valor mensal: R\$ 332.000,00 (trezentos trinta e dois mil dividido reais) entre as Secretarias Administração, Educação e Saúde. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

EXTRATO CONTRATO № 1054/SMA/2020 – firmado com o Município e a empresa Branet Gestão de Logística em Saúde Ltda. Objeto: serviços de logística de armazenamento e gestão de almoxarifado para os órgãos do Município de Florianópolis. Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura, podendo ser prorrogado conforme a lei. Número e Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação 529/SMA/DLSC/2020; Data de Assinaturas: 30/10/2020; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Administração,

pg. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2837

Florianópolis/SC, quinta-feira, 10 de dezembro de 2020

pg. 3

a Sra. Katherine Schreiner, e pela empresa: o Sr. Sonio da Rosa Scheper

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA № 223/SMS/GAB/2020 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR as servidoras PERLA SILVEIRA BLEYER, matrícula nº 31442-0 e MARIA NAZARÉ GALLOTTI MACIEL GOULART, matrícula nº 03957-8, para exercerem as funções de fiscal, no que tange a parte do objeto utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, das Atas de Registro de Precos vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 082/SMA/DSLC/2019, referente aguisição de material de higiene e limpeza para todos os órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA № 227/SMS/GAB/2020 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o servidor MARCELO DUTRA CUNHA, matrícula nº 53.934-1, para exercer as funções de fiscal do Contrato nº 1111/FMS/2019 firmado com a Empresa Ferreira da Silva & Crispim Adolfo LTDA -Pregão ME. vinculado ao Eletrônico 812/SMA/DSLC/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em captura, manejo e transporte de animais, em substituição a servidora FABRÍCIA ROSA COSTA, matrícula 41.517-0. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA № 228/SMS/GAB/2020 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o servidor MARCELO DUTRA CUNHA, matrícula nº 53.934-1 para exercer as funções de fiscal das Atas

de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 752/SMA/DSLC/2019, para aquisição de serviços especializados de procedimentos cirúrgicos de esterilização (castração) e a utilização de microchip de identificação de animais, em substituição a servidora FABRÍCIA ROSA COSTA, matrícula 41.517-0. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA № 224/SMS/GAB/2020 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº 348/2009, Considerando PORTARIA/SS/GAB/№ 280/2009, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de dezembro de 2009, que autoriza servidores a guiarem veículos desta Secretaria Municipal de Saúde; Considerando as amplas áreas de abrangência dos Centros de Distritos Sanitários de Considerando o aumento da demanda pelos serviços de campo prestados pela Rede Municipal de Saúde; Considerando a Lei nº 9.327/1996, que alterou a Lei nº 1.081/1950, e dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito dos órgãos públicos federais, e na ausência de dispositivo similar no Município de Florianópolis pode ser utilizada por analogia, RESOLVE: Art. AUTORIZAR o seguinte servidor a conduzir veículos desta Secretaria Municipal de Saúde: I - JOSUÉ BOUSON, RG. 3091645, CNH nº 01891689463, categoria AB; Art. 2º. A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução automóveis desta dos Secretaria Municipal de Saúde. conforme termo responsabilidade previamente firmado (em anexo) ficará a cargo dos servidores supracitados. Art. 3º. presente instrumento complementa autorizações insculpidas na PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 09 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti Secretário Adjunto de Saúde. ANEXO **REQUERIMENTO** CONCESSÃO **PARA** DE AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL MUNICIPAL Ilustríssimo Senhor Secretário de Saúde, Eu, JOSUÉ BOUSON, lotado no Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, portador do RG 3091645 SSP-SC, CPF n° 025.244.319-59. devidamente habilitado pela CNH 01891689463, categoria AB, com validade até



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2837

Florianópolis/SC, quinta-feira, 10 de dezembro de 2020

pg. 4

02/07/2023, vem respeitosamente à presença de Senhoria, REQUERER concessão autorização para dirigir veículo oficial municipal, da Secretaria Municipal de Saúde de fora Florianópolis. **DECLARO** estar ciente incumbências e responsabilidades decorrentes da condução de veículo oficial municipal, conforme segue: Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo itens de segurança exigidos; preencher devidamente a ficha de controle de tráfego, que é objeto de verificação; conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes; Assumir as multas decorrentes infração de trânsito a que deu causa; comunicar, imediatamente, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso; Não dar carona a pessoas estranhas às atividades laborais; Não desviar do curso e/ou finalidade do deslocamento da Secretaria. DECLARO, ainda, estar ciente que, caso ocorra dano de ordem mecânica, por imperícia e negligência, haverá apuração de ocorrência, que poderá importar em indenização/ressarcimento de dano causado aos cofres públicos. Nestes Termos. Pede deferimento. Florianópolis, 09 de dezembro de 2020. A Secretaria de Saúde AUTORIZA o servidor requerente a dirigir veículo oficial municipal tipo passeio. Florianópolis, 09 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti -Secretário Adjunto de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 967/SME/2020; Objeto: contratação de empresa fornecimento de mobiliários e equipamentos para a Creche Hassis da Rede Municipal de Educação de Florianópolis, pelo Termo de Compromisso 1461/2014 - FNDE/MEC; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 371/SMA/DSLC/2020; Contratada: VINICIUS MATOS KUSSYM - ME.; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 30.705.76 (trinta mil, setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos).; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.337 / 2.057; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e na Fonte de Recursos: 12.; Data de Assinatura: 01/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, o procurador Sr. Paulo Sérgio Kussym.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 887/SME/2020; Objeto: contratação de empresa fornecimento de livros didáticos de inglês e espanhol para atender as turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade** Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 168/SMA/DSLC/2020; Contratada: A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 1.185.426,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais).; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 2.337 / 2.348; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 / 4.4.90.52; e nas Fontes de Recursos: 081 e 06.; Data de Assinatura: 17/11/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Gilmar Roberto Cosmo Junior.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 915/SME/2020; contratação de empresa fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MAIS PERECÍVEIS (cortes congelados de frango - filé de peito de frango do tipo sassami, queijo mussarela fatiado e interfolhado, queijo mussarela fatiado e interfolhado sem lactose); Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de nº 068/SMA/DSLC/2020; Contratada: PLANETA COMERCIAL LTDA - EPP.; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 930.690,00 (novecentos e trinta mil, seiscentos e noventa reais).; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 19.01; Atividade: 2.060, 2.362, 2.365, 2.927; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 12 e 81.; Data de Assinatura: 20/11/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, a Sra. Arlete Reuter Godinho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO № 838/SMI/2020 — Determinamos a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2837

Florianópolis/SC, quinta-feira, 10 de dezembro de 2020

og. 5

paralisação das obras de execução de pavimentação e drenagem da Servidão Nestor Sebastião Braga - Cachoeira do Bom Jesus -Florianópolis/SC, tendo em vista, problemas relacionados à compatibilização dos projetos de drenagem à situação real encontrada em campo, e das interferências da rede de esgoto e elétrica existentes, como também a compatibilização do projeto de pavimentação, verificando se dentro da realidade da via é viável a implantação da calçada compartilhada conforme especificado em projeto. Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir da data de 25 de novembro de 2020. Florianópolis, 09 de dezembro de 2020. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA -Secretário Municipal de Infraestrutura.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 505/SMA/DSLC/2020 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados que restou HABILITADA a empresa: Prosul — Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. Informa ainda, que a sessão de abertura do envelope nº 02, contendo a documentação técnica será realizada, no dia 11 de dezembro de 2020 às 10h15min, na Secretaria de Administração, situada à Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 3º andar, sala 301, Edifício Aldo Beck. A Comissão.

RECURSO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PRECO DA TOMADA DE PREÇOS № 453/SMA/DSLC/2020 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados que, após decisão de recurso administrativo interposto na fase de habilitação, HABILITADAS as empresas: Transportes Ltda e SETEP Construções S.A. Informa ainda, que a sessão de abertura da proposta de preços da Tomada de Preços

453/SMA/DSLC/2020 será realizada, no dia 11 de

dezembro de 2020 às 10h, na Secretaria de

Administração, situada à Rua Conselheiro Mafra, nº

RESULTADO DA HABILITAÇÃO APÓS DECISÃO DE

656, 3º andar, sala 301, Edifício Aldo Beck. A Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 774 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em

conformidade com a deliberação da reunião Plenária Ordinária de 08 de dezembro de 2020 e CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Municipal n° 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6134 de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004; Resolução n° 105, de 28 de setembro de 2005, que institui critérios e procedimentos para concessão, cassação e revalidação de registro de entidades e inscrição dos programas, conforme previsto nos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente e revoga a Resolução nº 85 do CMDCA; Resolução 755 de 10 de dezembro de 2019 RESOLVE: Art. 1°. Aprovar a renovação do inscrição de de registro organizações listadas abaixo bem como respectivos programas com validade até 31 de dezembro de 2021 referentes à resolução nº 755 de 10 de dezembro bem como os pedidos novos de renovação recebidos no decorrer do ano de 2020. Artigo Único: Em virtude de ano atípico decorrente da pandemia de Covid 19 ao qual recomenda o distanciamento social, não foi possível a realização de visitas por parte da Comissão de Normas, Registro e Inscrição para certificar as renovações de registro. Sendo assim, as renovações serão validadas por um ano em vez dos três anos que é o prazo usual. As Organizações da Sociedade Civil elencadas abaixo serão contempladas. I- Ação Social Coloninha nº 091/2009 II- Acões Sociais Solidários (ASAS) nº 078/2008 Associação Beneficente, Educacional e Assistencial Gente Amiga nº 080/2008 IV- Associação Brasileira de Educação e Cultura (ABEC-Marista) nº 127/2016 V- Associação Catarinense para Integração do Cego (ACIC) nº 053/2006 VI- Associação Comercial e Industrial de Florianópolis (ACIF) nº 093/2009 VII-Associação Comunitária Amigos de Jesus (ACAJE) nº 101/2011 VIII- Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó (ACAM) nº 007/2002 IX- Associação de Pais e amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras (APAM) nº 011/2002 X- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) nº 032/2004 XI-Associação de Surdos da Grande Florianópolis (ASGF) nº 089/2009 XII- Associação Du Projetus nº 115/2014 XIII- Associação Evangélica Beneficente de Assistência Social (AEBAS) nº XIV- Casa São José nº 008/2002 XV- Centro de Apoio à Formação Integral do Ser (CEAFIS) nº 044/2004 XVI- Centro de Educação e Evangelização Popular (CEDEP) nº 018/2003 XVII- Centro de Integração Empresa Escola de Santa Catarina (CIEE) nº 025/2003 XVIII-



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60,5º Andar - Centro - 88010-300—Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.pho?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2837

Florianópolis/SC, quinta-feira, 10 de dezembro de 2020

og. 6

Centro de Valorização Humana, Moral e Social (CEVAHUMOS) nº 023/2003 XIX- Comitê para Democratização da Informática em Santa Catarina (CPDI) nº 084/2008 XX- Conselho dos Moradores do Saco Grande II (COMOSG) nº 005/2002 XXI-Fundação Catarinense de Assistência Social (FUCAS) nº 088/2008 XXII- Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS (GAPA) nº 063/2007 XXIII-Instituto Comunitário Grande Florianópolis (ICOM) nº 077/2008 XXIV- Instituto de Audição e Terapias Integrativas e da Linguagem (IATEL) nº 055/2016 XXV- Instituto Guga Kuerten (IGK) nº 039/2004 XXVI- Lar Fabiano de Cristo nº 012/2002 XXVII-Legião da Boa Vontade nº 004/2002 XXVIII- Núcleo de Ação Integrada (NAI) nº 100/2011 XXIX- Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros (OSCOPAC) nº 017/2003 XXX- Seara Espírita Entreposto da Fé (SEEDE) nº 054/2006 XXXI-Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação (SERTE) nº 021/2003 XXXII-Transmissão da Cidadania e do Saber nº 116/2014 Pedidos recebidos em 2020: XXXIII - Associação Casa Lar Recanto Do Carinho nº 134/2017 XXXIV- Obras de Assistência Social Dom Orione de Capoeiras nº 037/2004

XXXV- Associação dos Hemofílicos do Estado de Santa Catarina- (AHESC) nº 001/2002 XXXVI-Comunitário Saco dos Limões Conselho 045/2004 XXXVII- Fundação Vidal Ramos 130/2016 XXXVIII- ONG Autonomia nº 138/2018 XXXIX- Centro de Integração Familiar - (CEIFA) nº 009/2002 XXXX- Ação Social Missão - Casa Lar Emaús - nº 031/2003 XXXXI- Casa Lar Luz do Caminho (CLLC) - nº 102/2011 XXXXII Casa da Criança do Morro da Penitenciária (CCPEN) 010/2002 Art. 2º Aprovar a renovação certificado de inscrição dos serviços de institucional acolhimento para criancas e da Secretaria adolescentes Municipal de Assistência Social, com validade até 31 dezembro de 2021 conforme segue. I - Casa de Acolhimento para meninos II – Casa Acolhimento Coqueiros Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário SC, 09 de dezembro de 2020. Edelvan Jesus da Conceição-Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 777 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da reunião Plenária Ordinária de 08 de dezembro de 2020 e CONSIDERANDO: Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Municipal n° 7.855, de 22 de abril

de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6134 de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004; Resolução nº 105, de 28 de setembro de 2005, que institui critérios e procedimentos para concessão, cassação e revalidação de registro de entidades e inscrição dos programas, conforme previsto nos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente e revoga a Resolução nº 85 do CMDCA; Parecer nº 03/2020, de 08 de dezembro 2020. da Comissão de **Normas** Monitoramento. RESOLVE: Art. 1°. Aprovar a emissão do certificado de inscrição de registro da entidade Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas (NURREVI), sob nº 145/2020 e inscrição dos programas "Serviço de Acolhimento Institucional Projeto AMA 4 – Acolhimento para Meninos/as Adolescentes em situação de risco vulnerabilidade", com validade até 31 de dezembro de 2021. Art. 2º. A Organização da Sociedade Civil deverá prestar informações trimestrais sobre os desenvolvimentos das atividades apresentadas no Projeto Técnico. Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SC, 09 de dezembro de 2020. Edelvan Jesus da Conceição- Presidente do **CMDCA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA - A Secretaria Municipal de Segurança Pública e a Superintendência de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente; publica 008/PMF/SMSP/SUSP/2020 referente à lista dos inabilitados nos habilitados e credenciamento para comércio ambulante nas praias de Florianópolis, referente à temporada de verão 2020/2021, Tenda de alimentos vaga para pessoa com deficiência, praia Jurerê Internacional e Carrinho de Água de Coco, praia do Campeche. A errata poderá ser consultada no anexo desta edicão.

COMUNICADO - A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Superintendência de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente; TORNA PÚBLICA a alteração e correção do mapa da praia da Joaquina que altera a disposição dos pontos para Comércio Ambulante ponto fixo referente a Temporada de Verão 2020/2021. O mapa poderá ser consultado



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Tenente S Secretaria Municipal da Casa Civil Everson Mendes Fone: (48) 325 Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta Diários Online



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2837

Florianópolis/SC, quinta-feira, 10 de dezembro de 2020

no anexo desta edição, bem como no site www.pmf.sc.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**

PORTARIA N.º 055/2020 - O Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9°, III, da Lei n.596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º Designar DOUGLAS VALIM, matrícula 45688-8, JOÃO GERALDO DARIO, matrícula 17753-9 para Comissão Recursos comporem de PÚBLICA N.º Credenciamento da CHAMADA 002/SMPU/2020 - TRANSPORTE LACUSTRE DE PASSAGEIROS NA MODALIDADE DE SERVIÇO DIFERENCIADO, ENTRE AS LOCALIDADES DA COSTA DA LAGOA, LAGOA DA CONCEIÇÃO, RETIRO DA LAGOA, BARRA DA LAGOA E RIO VERMELHO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. MICHEL DE ANDRADO MITTMANN Secretário Municipal de Mobilidade Planejamento Urbano

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 743/SMMPU/2020 - PMF X COOPERATIVA DOS BARQUEIROS AUTONOMOS DA COSTA DA LAGOA. Objeto: A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando o prazo de vigência do presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de dezembro de 2020 e término em 30 de dezembro de 2020, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Federal nº 8.666/93, no Parecer 039/SMPU/ASSJUR/2020 da Assessoria Jurídica da Mobilidade Secretaria Municipal de e Planejamento Urbano, no Ofício Nο 913/SMPU/GAB/2020 e na Deliberação 6691/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 412.426,08 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos; Valor do Acréscimo Quantitativo: R\$ 103.106,52 (cento e três mil, cento e seis reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde ao percentual de 25%; Valor do Contrato com os Acréscimos: R\$ 515.532,60 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), que

corresponde a um acréscimo total de 25% ao Contrato original. Os acréscimos quantitativos têm fundamento no art. 65, Inciso II, "b", § 1º da Lei nº 8.666/93, no Parecer nº 039/SMPU/ASSJUR/2020 da SubProcuradoria Geral do Sistema Jurídico, na Deliberação nº 6691/2020 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OF. № 913/SMPU/GAB/2020 partes integrantes deste aditivo. Número e Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 404/SMA/DSLC/2020; Data das **Assinaturas:** 30/11/2020; Nome das partes que assinaram: Secretário da Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, o Sr. Michel de Andrado Mittmann, e pela empresa, o Sr. Bruno Renoldo Laureano.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº

1160/FMS/2019 – PMF X ORTOTRAUMA – CLÍNICA E PRONTO SOCORRO DE FRATURAS LTDA. Objeto: A Cláusula Décima Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com inicio em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, no Parecer nº 363/2020/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação 6268/2020 Ofício no e 404/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio.; Número e Modalidade da Licitação: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 900/SMA/DSLC/2019; Data de **Assinaturas:** 23/11/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o Sr. José Francisco **Bernardes**

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN **CASCAES**

ERRATA RESULTADO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA № 557/SMA/DSLC/2020 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Permanente de Licitações para Materiais e Serviços, torna público aos interessados que na



Secretário: Everson Mendes



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2837

Florianópolis/SC, quinta-feira, 10 de dezembro de 2020

pg. 8

publicação veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 2836, pág. 17-18 do dia 09/12/2020, Onde se lê: (...) HABILITADAS as inscrições, conforme classificação: seguintes Pessoa Física: 1º Tiziane Assunção Birgilio, 2º Camila Morgana Lourenco, 3º Dionatan Daniel da Rosa, 4º Milena Silvino Evangelista, 5º Mariana Rotilli da Silveira, 6º Mariela Felisbino da Silveira, 7º Isabele Villatore Orengo, 8º Gabriela Toutonie Mitozo, 9º Juliana Leonardi, 10º Inara Fonseca Ferreira Mandu da Silva, 11º Jaqueline Santos Silveira e 12º Maricene Aparecida Gregorut; Pessoa Jurídica: 1º Thayse Lucas Guedes de Souza. 2º Fliblio Ferreira de Souza, 3º Anna Carolina Faria Lirio e 4º Jonara Salete Fabiane. Da mesma forma, restaram INABILITADOS os inscritos a seguir, por desatendimento ao edital: - Elisa Schmidt ao não entregar os certificados de comprovação do currículo (subitem 8.4.12), - Louisy de Lima ao não apresentar comprovação do currículo, conforme consta nos termos do 8.3 alínea "d", - Maria Elisabete Pereira ao não entregar Certidão negativa de execução patrimonial; documentação desacordo com item 8.4.11. Currículo nos mesmos termos do 8.3. alínea "c" e, Sandra Checruski Souza ao não entregar a ficha de inscrição de acordo com o Anexo II do Edital. (...) Leia-se: (...) HABILITADAS as seguintes inscrições, conforme classificação: Pessoa Física: 1º Tiziane Assunção Birgilio, 2º Camila Morgana Lourenço, 3º Dionatan Daniel da Rosa, 4º Milena Silvino Evangelista, 5º Mariana Rotilli da Silveira, 6º Mariela Felisbino da Silveira, 7º Isabele Villatore Orengo, 8º Gabriela Toutonje Mitozo, 9º Caroline Vetori, 10º Juliana Leonardi, 11º Inara Fonseca Ferreira Mandu da Silva, Jaqueline Santos Silveira e 13º Maricene Aparecida Gregorut; Pessoa Jurídica: 1º Maruça Rodrigues de Lima, 2º Thayse Lucas Guedes de Souza, 3º Fliblio Ferreira de Souza, 4º Anna Carolina Faria Lirio e 5º Jonara Salete Fabiane. Da mesma forma, restaram INABILITADOS os inscritos a seguir, desatendimento ao edital: - Elisa Schmidt ao não entregar os certificados de comprovação do currículo (subitem 8.4.12), - Louisv de Lima ao apresentar comprovação do currículo. conforme consta nos termos do 8.3 alínea "d", -Maria Elisabete Pereira ao não entregar Certidão negativa de execução patrimonial; documentação em desacordo com item 8.4.11. Currículo nos mesmos termos do 8.3. alínea "c" e, Sandra Checruski Souza ao não entregar a ficha de inscrição de acordo com o Anexo II do Edital. A Comissão abre prazo de 02 (dias) dias úteis, conforme preceitua o subitem 5.3 do edital, para apresentação de recurso.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

N° **ATA** DE **REGISTRO** DE **PREÇOS** 1000/COMCAP/2020; Objeto: contratação de empresas especializada para o fornecimento de vassouras de aço, vassouras de nylon, lâmina da vassoura, flange do rolamento para utilização das minicarregadeiras - Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP; Número e Modalidade da **Licitação**: Pregão Eletrônico para Registro de 232/SMA/DSLC/2020; nº **Contratada:** TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA - EPP; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Órgão e Unidade: 50.01; Funcional: 04.122.0106 - Saneamento Básico; Atividade: 2.921 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e na Fonte de Recurso: 80 / 40; Data de Assinatura: 09/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Autarquia Melhoramentos da Capital - COMCAP, o Sr. Lucas Barros Arruda, e pela empresa, o Sr. Lourival Nicoletti.

EXTRATO DE CONTRATO N° 968/COMCAP/2020; Objeto: Contratação de empresa para a prestação de servico continuado de seguro total de 02 (dois) veículos Kia Bongo UK 2.500 HD SC, acoplados com caçambas metálicas basculantes, novos, adquiridos para a coleta seletiva de orgânicos e distribuição de materiais de pátios de compostagem, da Autarquia de Melhoramento da Capital - COMCAP; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 405/SMA/DSLC/2020; Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS S.A.; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.708,74 (quatro mil, setecentos e oito reais e setenta e quatro centavos); Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável nos termos legais; **Dotação:** Órgão e Unidade Orçamentária: 50.01; Funcional: 04.122.0106 - Saneamento Básico; Atividade: 2.921 Programa de Administrativo - COMCAP; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 80; Data de Assinatura: 01/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Lucas Barros Arruda, e pela empresa, seus então Procuradores, a Sra. Neide Oliveira Souza e o



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta

Sr. Roberto de Souza Dias.



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2837

Florianópolis/SC, quinta-feira, 10 de dezembro de 2020

pg. 9

pg. 9

EXTRATO DE CONTRATO N° 988/COMCAP/2020; **Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de sacos de lixo (50 e 100 litros) para a Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP; Número e Modalidade da Licitação: Eletrônico nº 1104/SMA/DSLC/2020; Contratada: BMI PROSPER EIRELI - EPP; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura; Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 50.01; Funcional: 04.122.0106 - Saneamento Básico; 2.921 Programa Atividade: de Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 80: Data de Assinatura: 26/11/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Autarquia Melhoramentos da Capital - COMCAP, o Sr. Lucas Barros Arruda, e pela empresa, a Sra. Bruna Dalcante Corona.

EXTRATO DE CONTRATO N° 997/COMCAP/2020; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza de caixa separadora de água e óleo (SAO) da lavação da frota de veículos da Base do Estreito (LAO 799/2014) da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 550/SMA/DSLC/2020 e proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste Contrato; Número e Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 550/SMA/DSLC/2020; ECOEFICIÊNCIA Contratada: SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do referido instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da lei; Dotação: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, especificamente da seguinte orcamentária da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, Órgão e Unidade Orçamentária: 50.01; Funcional: 04.122.0106 - Administração Geral; Atividade: 2.921 - Programa de Apoio Administrativo: Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros PJ e na Fonte de Recursos: 040; Nome das partes que assinaram: Pela Autarquia Melhoramentos da Capital -COMCAP, o Sr. Lucas Barros Arruda, e pela empresa, o Sr. Fábio João da Silva

EXTRATO DE CONTRATO N° 969/COMCAP/2020; Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de resíduos no Município de Florianópolis; Número e Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 564/SMA/DSLC/2020; **Contratada:** RACLI LIMPEZA URBANA LTDA; **Valor:** Os valores a serem pagos pelo serviço efetivamente prestado deverão obedecer a seguinte tabela:

ITEM	SERVIÇOS (Especificação Técnica)	UNID.	QUANT MAXIMA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E PÚBLICOS - FRAÇÃO REJEITOS	Tonela da	53.100	176,89
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS EM LOCAIS DE DIFICIL ACESSO - FRAÇÃO REJEITOS - 01 Equipe/Mês	Mês	03	36.581,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E PÚBLICOS - FRAÇÃO RECICLÁVEIS SECOS	Tonela da	3.300	913,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA EXCLUSIVA DE VIDROS - PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - 01 Equipe/Mês	Mês	03	44.968,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS PARA ATENDIMENTO DE CONTRATOS COMERCIAIS - 02 Equipe/Mês	Mês	03	44.968,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DA SAÚDE - 01 Equipe/Mês	Mês	03	44.968,00

Vigência: O prazo previsto do contrato é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura, podendo ser renovado a critério da administração pública municipal. ultrapassando o prazo máximo previsto na Lei 8.666/1993 de 180 (cento e oitenta) dias.; Dotação: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta do orçamento da Autarquia de Melhoramento da Capital, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 50 - Unidade: 50.01 -Funcional: 04.122.0106 - Atividade: 2921 Elemento: 3.3.90.39 - Fonte de recurso: 80: Nome das partes que assinaram: Pela Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Lucas Barros Arruda, e pela empresa, o Sr. Rodolfo Back Loch.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mendes
Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300 – Florianópolis / SC
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta
Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2837

Florianópolis/SC, quinta-feira, 10 de dezembro de 2020

pg. 10

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS

PORTARIA № 00282/2020 - A SUPERINTENDENTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 002436/2020 e com base no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal e no artigo 59 da Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora ALDANI SIONEI DE ANDRADE FRUTUOSO, matrícula 09456-0, ocupante do cargo de Professor V, Classe I, Referência 10, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Dedicação Exclusiva - Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08, 27 (vinte e sete) Anuênios a 2% (dois por cento) e Gratificação Regência de Classe Complementar 615/17 a 10% (dez por cento) contar de 27/12/2020, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 14 de novembro de 2020. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios ADÉLIA **DORACI OLIVEIRA** Superintendente.

PORTARIA № 0295/2020 - A SUPERINTENDENTE DO **INSTITUTO** DE PREVIDÊNCIA FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 001914/2020 e com base no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor CESAR GILBRETO GARCEZ, matrícula 07802-6, ocupante do cargo de Professor IV, Classe I, Referência 10, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da composto de: Vencimento do Cargo, Dedicação Exclusiva - Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08, 29 (vinte e nove) Anuênios a 2% (dois por cento) e Gratificação Classe Regência de Lei Complementar 615/17 a 10% (dez por cento) a contar de 01/12/2020, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em

atividade. Florianópolis, 29 de novembro de 2020. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios ADÉLIA DORACI DE OLIVEIRA Superintendente.

PORTARIA Nº 0297/2020 - A SUPERINTENDENTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 000433/2020 e com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e art. 54, Inciso I, parágrafo 8º Lei Complementar 349 de 27/01/2009. Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, a servidora NOELI SERAFIM DIAS, matrícula 22888-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, Classe N, Nível O2, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais a 49,71% (quarenta e nove vírgula setenta e um por cento), calculados pela média dos salários de contribuição, a contar de 01/12/2020, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Florianópolis, 29 de Novembro de 2020. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios ADÉLIA DORACI DE OLIVEIRA Superintendente.

PORTARIA № 00303 /2020 - A SUPERINTENDENTE **INSTITUTO** DF **PREVIDÊNCIA** FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013, e considerando o que consta no Processo TCE - @APE 19/00469020. RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR a Portaria 00294/2020, que aposentou a servidora MARIA LUIZA RIBEIRO DA COSTA LIMA, matrícula 12432-0, quanto a sua classe e referência. ONDE SE LÊ: "...Classe H, Referência 07,..." LEIA-SE: "...Classe I, Referência 06...". Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios ADÉLIA DORACI DE **OLIVEIRA Superintendente.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2837

Florianópolis/SC, quinta-feira, 10 de dezembro de 2020

pg. 11

ANEXOS



Secretário: Everson Mendes



ERRATA Nº 008/PMF/SMSP/SUSP/2020

Referente à lista dos habilitados e inabilitados para a atividade de comércio ambulante de Florianópolis – Temporada 2020/2021 – Praia Jurerê Internacional – Tenda de alimentos vaga para pessoa com deficiência e Carrinho de Água de Coco, praia Campeche, publicado em Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis, Edição nº 2835, na data de 08/12/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente;

RESOLVEM:

Art. 1º - Corrigir a lista de habilitados e inabilitados para a atividade de Tenda de alimentos vaga para pessoa com deficiência, praia Jurerê Internacional:

Onde se lê:

JURERE INTERNACIONAL

CADEIRA E GUARDA SOL DEFICIENTE	02 VAGAS	
SORTEADOR Nº #2474622		

<u>VAGA</u>	<u>TITULAR</u>
01	47
	PROCESSO
	E 093080/2020
	INABILITADO: AUSENCIA DE
	DOCUMENTOS
02	50
	PROCESSO
	E 093119/2020
	INABILITADO: AUSENCIA DE
	DOCUMENTOS

<u>SUPLENTE</u>
80
PROCESSO
E 104775/2020
INABILITADO: AUSENCIA DE DOCUMENTOS
14
PROCESSO
E 090084/2020
INABILITADO: AUSENCIA DE DOCUMENTOS
INABILITADO. AUSLINCIA DE DOCUMENTOS



Leia-se:

JURERE INTERNACIONAL

CADEIRA E GUARDA SOL DEFICIENTE	02 VAGAS
SORTEADOR Nº #2474622	

<u>VAGA</u>	<u>TITULAR</u>	<u>SUPLENTE</u>
01	47	80
	PROCESSO	PROCESSO
	E 107802/2020	E 112994/2020
	HABILITADO	HABILITADO
02	50	14
	PROCESSO	PROCESSO
	E 108126/2020	E 091674/2020
	HABILITADO	INABILITADO: AUSENCIA DE DOCUMENTOS

Art. 2º - Incluir na lista de habilitados e inabilitados a atividade de Carrinho de Água de Coco - praia Campeche.

CAMPECHE

	
CARRINHO DE ÁGUA DE COCO	01 VAGAS
SORTEADOR - SOMENTE UM INSCRITO	·

<u>VAGA</u>	<u>TITULAR</u>
01	01
	PROCESSO
	E 112216/2020
	HABILITADO

JOAQUINA

